ANNO DE 1841. SEGUNDA FEIRA 22 DE MARÇO. NUM. 64.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAR.

Lua Cheia a 7 - as 11 h. e 14 m. daman.
Quart. ming. a 14 - as 11 h. e 55 m. da tard.
Lua Nova a 22 - as 11 h. e 59 m. da man.
Quart. cresc. a 30 - as 0 h. e 30 m. da man.

Mare cheia para o dia 2[illegible] de Março.

As 3 horas e 21 minutos da manhã.
As 4 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Março 20.

Londres......	31 d. por 1$000 ced.	
Lisboa	80 por 0/0 premio por metal offerecido.	
França	310 reis por franco.	Comp. Venda.
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500 - 14$700
" Ditas " " novas		14$400 - 14$600
" Ditas de 4$000 reis,		8$200 - 8$[illegible]
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$690 - 1$710
" Pezos Columnarios		1$690 - 1$[illegible]
" Ditos Mexicanos		1$5[illegible] - 1$[illegible]
" Miuda.		1$46[illegible] - 1$48[illegible]
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 0/0
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a 1 3/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par
Cedulas de pequeno valor		1/2 0/0 a 1 0/0

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Emigdio B. M. -- Audiencia de Juiz de Direito da 2. vara.
23 Terça S. Victoriano M. -- Relação e audiencia do Juz de Direito da 1. vara.
24 Quarta S. Agapito B. - Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
25 Quinta S. ⁂ Annunciação de N. S.
26 Sexta S. Ludgero B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. v.
27 Sabbado S. Roberto B. -- Rellação e audiencia da Juiz de D. da 3 vara.
28 Domingo da Paixão S. Alexandre M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia manda fazer publico, que no dia 22 do corrente mez pelas onze horas da manhã hade ter lugar a abertura do novo Lyceo desta Cidade, e não como se annunciou.

Secretaria da Provincia de Pernambuco em 20 de Março de 1841.

No impedimento do Official Maior
Francisco Xavier e Silva
Official da Secretaria.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, Conego Regrante de Santo Agostinho, pela Graça de Deos, e da Santa Se Agostolica, Bispo de Pernambuco, do Concelho de S. M. I. e C. etc.

Dilectos Filhos em Jesus C.; a paz, e benção celestial seja com todos vós.

O vehemente interesse, que Nos domina, pela prosperidade do Imperio, que pertencemos, prestando submissão ás suas Leis, como seo fiel subdito, Nos induz a crer, que o Augusto Acto da Sagração, e Coroação de S. M. I. e C., deve occasionar os maiores, e mais felizes resultados para a Nação Brasileira; a terra da Santa Cruz.

Animados com esta persuasão emprehendemos a digressão á Capital do Imperio, na expectação de assistir áquelle sublime, e Magestoso Acto, cuja maior magnificencia anhelamos, mui principalmente, quando, segundo a voz geral, existem no sempre Augusto Principe os milhores sentimentos da Religião, que ditosamente professamos, optima educação, e a maior inteligencia; cujas preclaras prerogativas o tem Constituido Credor das sympathias geraes de seos fieis subditos.

Convencidos de que o Brasil em sua generalidade não quer outro Governo, que não seja o de S. M. I., Regendo Constitucionalmente o Imperio pelas Leis, que elle jura observar, e faser cumprir, supplicamos ao Dador de todo o Dom perfeito, a verificação de nossos votos.

Como pois seja mister effectuar huma viagem, pela qual he forçoso q' por algum tempo Nos ausentemos desta Capital, he tambem do Nosso dever manifestar este designio aos nossos Deocesanos, para que benignamente recebão Nossa despedida, persuadidos de que ja mais os perderemos de vista, posto que corporalmente afastados de sua presença.

Em toda occasião a nenhum Pai he licito omittir o dever da exortação a seos filhos, particularmente na da despedida, quando se recorda, que pode esta ser a ultima vez que gose a ventura de lhes fallar.

A Nossa breve e sucinta exortação, limitar-se-ha sómente a alguns objectos mais essenciaes; quaes são, a Santificação dos Domingos e Dias Santos, o jejum, a desobriga do preceito quaresmal, a caridade fraterna, e á cerca da Fé.

Quanto á Santificação dos Domingos, e Dias Santos, não poucas veses temos supportado o dissabor, e magoa, pela violação deste preceito, estranhando que sendo imposto por um Deos Creador, existem creaturas que o posterguem, e abandonem, como se estes podessem deliberar contra hum preceito de sua naturesa indispensavel, como em outra occasião declaramos, posto que inutilmente

Dilectissimos filhos, a quotidiana experiencia nos faz acreditar, que o dia d'hoje pode ser o ultimo de nossa existencia. Quanto mais nos aproximamos ao termo final, mais exactos devemos ser no cumprimento de nossos deveres religiosos e civiz

Acreditando, que a voz da eterna verdade mormente se dirige áquelles, que estão contituidos em maior responsabelidade, e não sendo de nossa mente preferir a contemplacão humana á pratica do dever, queremos diser, não nos sendo licita a olvidação de Deos, para attender ás humanas considerações, passamos a exortar todos aquelles Nossos Diocesanos, que estão comprehendidos na violação do preceito ja mencionado, para que reformem a conducta atégora em pratica, sem duvida contraria a Lei, que a condemna, certos de que o supremo, e Eterno Legislador, tem sempre presentes nossas faltas, para temporal ou eternamente as corrigir.

Praza a Deos que esta correcção não passe a ser eterna.

Já mais se pode hesitar, que as faltas publicas, são mais agravantes por cauza do escandalo, que occasionão, e como taes, menos dignas de remissão, se as não medicinamos pela verdadeira penitencia, e sincera contricção

Tendo presente a lei eterna, que nos obriga a tributar perfeita obediencia á vontade do Divino Legislador, em cuja presensa o Ceo exulta de praser, a terra obedece ao mais leve aceno de sua voz imperiosa, e o inferno treme na sensação do infinito poder, ignoramos qual seja a escusa, que possão apresentar aquelles, a quem Nos dirigimos, quando não obedeção ao impulso natural (que nos impõe submissão aos Decretos impreteriveis) para procederem arbitraria, e despoticamente; abandonando o estimulo da recta rasão, para seguirem os dictames das proprias paixões

Que importa a existencia das capellas (com seos respectivos Capellães) por Nós approvadas, para que os povos visinhos, e as Fabricas dos Engenhos não omittão o dever d'assistir ao incruento Sacrificio, se infelismente he frustado este Nosso designio, pela falta d'actividade com que os illustres Proprietarios permittem, ou consentem que seos escravos não compareção no Acto o mais Augusto de nossa Religião!

Que diremos de todos os que dissimulão, ou mandão trabalhar nos dias de preceito, os que lhe estão subordinados, para se alimentarem, e vestirem do jornal adquerido pela perpetração de culpas gravissimas, concorrendo directamente para o despreso tacito da Lei!

Não conhecemos maior desdita, e infortunio inherente ao homem, que o de responder por delictos alheios, que a permissão, ou cooperação designa proprios.

O Apostolo das Gentes, escrevendo aos Efesios (Cap. 6. vv. 1 até 9) insinua qual deve ser a conducta dos filhos para com os Paes, e destes para com aquelles, e a dos escravos para com seos senhores carnaes, e a deste para com aquelles.

E quem pode duvidar, que os Superiores devem lucrar para Deos aquelles, por quem estão responsaveis? Verificar-se-ha porem na espantosa epoca, em que vivemos, este oraculo, attenta a irregularidade dos costumes á que estão entregues os cativos, que somente conhecem o Domingo e o Dia Santo porque trabalhão para si?

Si não temessemos abusar da paciencia, com que os nossos Deocesanos tem escutado publica, e particularmente o debil som de Nossa voz, nós lhe fariamos ver como tal procedimento he contrario ainda mesmo aos interesses temporaes. Sómente porem convem ao intento lembrar-lhes, que tantos são os graves delictos afectos á propria responsabelidade, quantas as omissões nos dous distinctos preceitos, concernentes á santificação de cada hum dos dias assignalados na lei, que prescreve a cessação do trabalho, e audiencia da Missa. O 1., quando Divino de maior importancia, e o 2. quando Ecclesiastico

O Creador destinando seis dias para o homem se alimentar do suor de seo rosto, santificou o dia setimo, consagrando-o á sua honra, e gloria, para pela cessação de toda a obra servil, nos dedicarmos tão somente ao exercicio dos deveres proprios de taes dias.

Se aquelles, que pretextão necessidade de mandar trabalhar nos dias da Santificação, reflecionassem comovão de encontro á ordem estabelecida, conhecerião a preocupação, de que estão possuidos, por effeito daquela particular sagacidade, com que o commum, e virulento inimigo astuciosamente pertende illaquear os incautos, a titulo de esperançosas vantagens.

A Santa Igreja determinando assistencia da Missa não tem outro designio, que aperfeiçoar a santificação dos dias em questão, e já mais entende, que seos filhos fação consistir esta santificação, somente naquella assistencia, apesar da sinistra intelligencia de muitos, se attendermos ás distrações, e ociosidade em que se consomem os dias, em que a Mãi commum dos fieis propõe á nossa veneração tão inefaveis misterios, e as virtudes daquelles, cuja memoria celebramos, anhelando sua imitação, para merecermos sua proteção.

He pois mister, filhos sempre dilectissimos, que prehenchamos completamente os deveres, que, nestes dias, nos impõe a Religião adoravel de Jesus C, prestando o exercicio de outras acções, igualmente inseparaveis d'aquelles dias, e são o jejum nas vigilias das maiores solemnidades, e nos proprios dias e suas oitavas, a oração, os Actos de Fé, Esperança, e Caridade, o recolhimento interior, a leitura dos livros Santos, a esmola e outras obras que a Caridade e piedade Christã inspira, sendo dignos de maior censura, os que nem ainda tributão obediencia ao preceito da Missa.

Pelo que respeita á observancia do jejum, he certamente lamentavel a falta de exacção neste preceito contra o qual declamamos, sentindo que as reflexões outr'ora dirigidas por Nós aos Nossos Diocesanos tenhão causado em seos animos tão diminuta impressão

Haverá quem se persoada estar dispensado de penitenciar-se?

Para se verificar esta persuasão, seria mister, que tambem houvesse quem se julgasse isento de faltas. Esta persuasão porem ja mais deixará de ser falsa, quando incompativel com a verdade. Ep. 1. Jom. C. 1. v. 8. Ella está em contradição com a doutrina de Jesus C., quando assevera que nos condemnamos eternamente, se não fizermos penitencia.

Pode estar-nos presente a urgencia deste preceito, sem que consideremos formidolosa sua inobservancia? Se nos dispensarmos da penitencia, para lisongear a petulancia da carne, já mais teremos direito aquella felicidade que somente podemos obter pela condigna satisfação dos excessos commettidos

He necessario que reputemos de pouco momento a salvação de nossa alma, para nos eximirmos de castigo hum de seos mais ferozes inimigos. He forçoso, dissemos com toda a força de Nosso espirito, que não acreditemos a vida futura, huma vez, que nos subtrahirmos aos meios de a conseguir. Nós estamos certos, de que hum só he o Evangelho que Jesus C. nos annunciou, demonstrando-nos com sua palavra, e exemplos o caminho, que devemos trilhar. Mas se cada hum para se imbuir nos misterios de iniquidade, não escutar o clamor da verdade, annunciada com a mais brilhante prosperidade em todo o mundo Christão, e Pagão, nem porisso convem seguil-o, regosijando-nos, e compensando-nos no que elle não crê, ou afecta não crer. O contrario porem parece acontecer, se attendermos á geral corrupção dos costumes, significativa do pessimo raciocinio de muitos á cerca da eterna felicidade, ou da illusão daquelles, que se propõe conseguil-a, negligenciando os meios de sua obtenção.

A cerca da desobriga do preceito quaresmal, supplicamos a leitura de Nossa Pastoral da 13 de Desembro de 1833, (destribuida nesta Capital, e por toda a Deocese; antes do tempo quaresmal, bem como outras em diversas occasiões) para se reconhecer a doutrina ali expressa, mui interessante a este objecto. Se gosarmos a ventura de serem lidas com aquella atenção, de que he credora a Divina Palavra, ellas penetrarão o coração de seos leitores, confiando no exercicio de um dos mais preciosos attributos da Divindade, quando, pelo Nosso Ministerio se digne esculpir nos corações sua doutrina por Nós proposta, não para contristar os que a escutão, mas sim para cumprimento do dever pastoral, pelo qual desejamos occorrer a negligencias na observancia desta lei, e a outras urgencias espirituaes, que não são desconhecidas.

Quanto a Caridade do proximo, he mister, que vos roguemos a recordação da doutrina respectiva, frequentemente por Nós proposta á vossa crença. Acreditamos que ainda vos está presente; posto que tambem acreditemos quão pouco fructo tem colhido Nossa pastoral vigilancia. Em quanto presenciarmos rixas, contendas, odios, vinganças, e outros procedimentos repugnantes ao preceito da Caridade, já mais Nos poderemos lisongear, de que o fructo corresponda á Nossa expectação.

Embora pratiquemos acções gloriosas brilhantes factos, e sejamos dotados de bellas qualidades, Se a estes excellentes predicados não presidir a Rainha das virtudes seremos equiparados ao metal, que sôa, e a hum sino que tine. Ep. 1. aos Cor. C. 13 v. 1.

Se comparecermos na presença de Deos, distituidos do merito, que podemos adquirir pela Caridade, para receber o premio ap[illegible] do Eterno Remunerador, quem nos poderá gratificar o bem, que praticarmos sem a recta intenção de agradar aquelle, a cuja gloria devemos referir nossas acções?

MUTILADO

A' cerca deste objecto, que, por sua importancia, tem occupado a maior parte das paginas de Nossas Pastoraes, não prolongaremos este discurso, que Nossa insufficiencia offerta á vossa piedade. Sendo porém de Nossa intenção imitar aquelles, cuja Successão Nos he propria, posto que indignamente exercida, pelo demerito, que em Nós existe, Deos sabe; e propondo-Nos imitar particularmente aquelle, que, no tempo da Céa, reclinou no Sacratissimo peito de Jesus C., especialissima prerogativa concedida em favor da Virgindade, perseverante no discipulo amado de Jesus C., vamos recordarvos a doutrina, que este gloriosissimo Campeão da Caridade, repetia todos os dias na Igreja d'Efeso.

Que dice elle? -- Filhos amai-vos huns aos outros. Se assim praticardes, preencheis tod'a Lei -- Praza Deos que a prolação destas palavras, provocativas do tedio na Cathedral d'Efeso, porque frequentemente reiteradas pelo Chefe d'aquella Igreja, constituido na idade de cem annos, não motivem aos filhos de João, o mesmo desar, que occasionaraõ aos filhos de S. João.

Referiremos igualmente a doutrina de Nosso Supremo Constituinte, o Instituidor do Episcopado, que pelo Evangelho nos instrue como devemos considerar-nos irmãos huns dos outros, assim como Elle he nosso Pai. Esta lei nos impõe o dever de querer para nosso proximo, o que queremos para nós, o de amar os proprios inimigos, o de praticar o bem a favor d'aquelles mesmos, que nos odeaõ, e costumaõ retribuir mal por bem, o de orarmos pelos que nos perseguem, e calumniaõ. Math. C. 5. V. 44. Ae de tão grande transcendencia esta lei, que, segundo ella, não nos he licita a consummação do Sacrificio, sem que nos reconciliemos com nossos irmãos, se necessario for. Idem vv. 23, e 24.

Que diremos á cerca da Fé, antes que finalisemos Nossa exhortação? Diremos que não he sufficiente nossa crença, se a não demonstrarmos pela publica confissão, quando urgente. O procedimento a ella conforme, he d'absoluta necessidade. Gozamos a ventura de professar o Catholicismo, que tem segregado as Nações Cultas das Barbarescas; he mister porem, que não desmintamos em particular a nossa crença, pelos factos a ella oppostos. Não nos illudamos. Nós devemos considerar peores que os infieis aquelles orthodoxos; que procedem acreditando em silencio a fé, que, pelos actos, ou acções a ella repugnantes, contradizem. Se he necessaria a crença sincera para praticarmos toda a justiça, não he menos necessaria para a salvação a publicidade do Christianismo, com o qual concordem as nossas obras. Os costumes são os que exprimem qual a nossa fé, e designaõ a que religião pertencemos. A fé sómente especulativa, he a mesma que existe nos Demonios. Os que seguem outra doutrina, jámais podem ser denominados verdadeiros Christãos. Se o pejo em seguir a Religião de Jesus Christo, para contemporisar com os que abraçaõ as maximas mundanas, nos dominar, jámais nos lisongeemos de pertencer ao eterno aprisco. Se bem examinarmos os costumes d'aquelles, que vivem na dissolução, não poderemos formar bom conceito ácerca de sua fé, na qual se manifestaõ suspeitos. Segundo a doutrina do Apostolo S. Tiago. Ep. Cath. Cap. 2. v. 18; hum tem a fé, outro as obras. Este Apostolo porem protesta manifestar sua fé pelas obras aquelle, que pertende possui-la sem obras, e termina dizendo, que assim como o corpo sem alma esta morto, do mesmo modo a fé sem obras he morta. Se esta doutrina he invariavel, e não soffre contradicção, devemos concluir que exista illudida a maior parte dos habitantes do Globo; e por huma consequencia infallivel, deduzida do Evangelho, exposta a ser submergida nas chamas eternamente abrasadoras. Estes são os que a Escritura Santa denomina insensatos, quando nos declara ser infinito o seo numero.

Eis a causa, filhos, e irmãos sempre dilectissimos, porque tod'o Orbe existe na horrorosa confusão, em que o tem precipitado aquelles, a quem não he possivel evita-la; e só n'este terminará, quando, acalmadas as paixões, o zelo pelo bem commum caracterizar a maior parte dos Nacionaes.

Deos benigno, animai meo espirito, constituido no mais profundo abatimento, pela recordação de tanta impiedade, que grassa por tod'o Universo, proveniente da falta de fé, inteiramente extincta, logo que o gelo se apoderou dos coracções, e nelles apagou a chama, que os devia inflamar em vosso amor. Justissimos são os vossos juizos, mas não mais permittaes o progresso de tanta irreligião.

Parece, ó Deos Criador do Universo, que a maior parte das creaturas, que formastes á vossa imagem, desconhecendo esta nobilissima qualidade, tem perdido todos os sentimentos de Religião, e temor, quando, menoscabando huns o caracter espiritual, infuso pelas agoas salutares da Regeneração, e postergando outros os preceitos da Lei Natural, impressos na mente humana, zombaõ, e mofaõ dos Dogmas mais sagrados, sem que possaõ dar a rasão de seo procedimento. Se haveis decretado a diuturnidade na geral corrupção dos costumes, decretai tambem que a Igreja Pernambucana seja isenta de tão pestifero contagio. Esta a supplica que a mesma Igreja, unida ao seo Pastor, vos envia. Fazei cessar tanta immoralidade. Floresça, e resplandeça de dia em dia aquella Religião, da qual sois o Autor, para sanctificardes os que quiserem abjurar o erro, e as espessas trevas da ignorancia, em que jasem aquelles, que amaõ a tenebrosa escuridão da incredulidade.

Não vos he occulta a existencia d'aquelles, que blasfemaõ vosso Santo Nome, pela irregularidade de sua conducta, quando, com o maior escandalo, omittem a conformidade de seo procedimento, com a de sua crença.

Imprimi na mente humana huma justa idea do peccado, para ser detestado pela fuga das occasiões, que convem evitar, e temer mais que o mesmo peccado, unico mal, do qual os outros dimanaõ. Convertei em pranto a complacencia momentanea da Culpa, para que esta não seja hum dia objecto d'eterno arrependimento. A fragilidade humana, e não a perversidade, seja o motivo de nossas faltas. Felicitae vosso servo, ainda que negligente, pelo praser de ser acolhida a vossa palavra, quando annunciada com Fé, Esperança, e Caridade, para que, segundo vossas promessas, benignamente fructifique na opportunidade do tempo, designado por vossa Incriada Sabedoria. Se as Ovelhas houverem de sentir os effeitos da insufficiencia do Pastor, Vós, em virtude d'aquella Fé, que tanto resplandeceo na valetudinaria Cananea, e por Vós elogiada, quando esta tocou a fimbria de Vosso vestido, podeis determinar que das pedras nasçaõ filhos a Abrahão, e que produzaõ fructo as arvores mais estereis. Não decreteis o intempestivo córte d'aquellas, a cuja raiz esta applicado o machado evangelico, para serem lançadas no fógo eterno. Reiterai, ó Deos Clemente, aquella vossa Gloria, e Poder, que de vosso mais eminente Throno graciosa, e amabilissimamente manifestastes sobre Panellas de Miranda, para que o Mundo mais se convença quão suaves são os preceitos de Vossa Religião, tanto mais triunfante, quanto mais perseguida por aquelles mesmos, a quem ella tem felicitado. Desça sobre nós Vossa propiciação. Conheça tod'o Orbe que a protecção nas adversidades, a consolação nas afflicções, e o progresso na prosperidade, sómente podem collocar sua origem na unica verdadeira Religião, por cuja efficacia, esperamos ser salvos. Secundae os votos do Pastor Pernambucano, interessado na isenção dos males, que podem occasionar huma formidavel, espantosa, e horrorosa eternidade. Residencia Episcopal no Palacio da Soledade aos 4 de Março de 1841.

João Bispo Diocesano.

COMMANDO DAS ARMAS.

O Commandante das Armas, authorisado pelo Exm. Presidente da Provincia, convida para exercer o lugar de Cirurgião da Ilha de Fernando de Noronha, a qualquer Snr. Facultativo para isso habelitado, abadonando-lhe por esse serviço a quantia mensal de 62$000 reis, que actualmente percebem os Cirurgiões Ajudantes da Tropa de Linha.

Diversas Repartições

A abertura e installação do Lyceo, annunciada para hoje ás 4 horas da tarde, fica por nova deliberação de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, transferida para hoje mesmo as 11 horas do dia. De ordem de S. Ex. o Sr. Bispo Director.

O Secretario
João Facuneo da Silva G.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

SESSAÕ EM 20 DO CORRENTE.

Na appellação civel do Juizo de Direito desta Cidade, appellante o mesmo Juizo, e appellados D. Narciza Pereira da Silva e outros, Escrivão Chaves; foi julgada incompetente a Justificação por não ser este o meio de pedir.

Na Denuncia da Ignacia Maria de Jezus he contra os Bachareis Francisco João Carneiro da Cunha, Antonio Joaquim de Moraes Silva, e Manoel José da Silva Neiva, Escrivão Posthumo; não tomaraõ conhecimento della.

CORREIO.

O brigue portuguez Flor de Beiris, recebe a malla para o Porto no dia 23, ás 9 horas da manhã.

REFEITURA.

Parte do dia 19 do corrente.

Illm. Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o pardo João Antonio de Barros por ter furtado um escravo a José Moreira da Silva; foi remettido para a Cadeia: pelo Commissario de Policia do districto da rua da Praia o pardo Luiz Ignacio Gomes de Sá, por ter dado com um junco em uma preta; foi solto: pelo 1. Commandante do Corpo Policial Severino Henrique, Bernardino Francisco Soares, branco, por ter dado uma bofetada em uma preta, a quem quiz forçar; foi detento no Callabouço: e pelo Commissario de Policia do districto da Soledade Antonio Francisco da Cunha, branco, por estar pronunciado no Juizo da segunda Vara do Crime; foi remettido para a Cadeia.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 20.

Illm. e Exm. Sr. -- Foraõ hontem prezos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o portuguez João Pereira Nunes, por estar ebrio, e dar uma bofetada em uma mulher, com quem mora; foi solto: pelo Sub-Prefeito desta Freguezia o pardo Salvador, escravo da viuva de João Rodrigues de Miranda, por estar bastante ebrio; foi remettido á Senhora: por um soldado de Policia o preto Felippe, escravo de Francisco Xavier Vieira de Miranda, por estar fugido; teve igual destino: e pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-Vista o Hespanhol José Maria Martins, por insultar a sentinella da Ribeira; foi remettido para a Cadeia; o pardo Manoel Nunes da Rocha e Francisco Correia de Sá, branco, por briga; foraõ soltos; a preta Joaquina Maria do Rozario por furto de uma camiza; foi detenta no Callabouço; e os pardos Manoel Francisco José da Costa Junior, e Pedro José, este por ser vadio; foi remettido para a Escola de Marinha; e aquelle por ser turbulento, e inquietador da visinhança; foi mandado para Cadeia.

Das Partes hoje recebidas consta que hontem não occorreo novidade.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Não posso ser indifferente ao que se passa em o nosso paiz, e ha cousas, que fazem despertar o mais apathico indifferentista. Permittaõ-me por tanto, que por esta vez occupe tambem as columnas de seu estimavel periodico, dando por este meio hum desabafo as minhas afflicções causadas pelo lamentavel aspecto, que apresenta esta nossa malfadada Cidade do Recife; fallo Srs. Redactores, da Policia Municipal, as ruas da Cidada obstruidas com montões de lixo, e immundice (acccumulados a dois e tres annos) infeccionaõ o ar, que respiramos, alagados, e pantanos causados pelas agoas da chuva no centro de suas ruas, o fumo dos fornos das paderias, e fabricas de fundições, e ferrarias, que tanto incommodaõ os moradores das visinhanças, os couros salgados estendidos pelas ruas exalando emanações prejudiciaes a saude, agoas putridas estagnadas nos quintaes da maior parte das cazas, os despejos de excreções conduzidas em vasos destampados, e leitos em pleno dia, que tanto incommodo causaõ, como prejudicaõ a saude, os passeios das ruas desalinhados com innumeraveis resaltos quebrados, e cheios de buracos, e assim mesmo occupados com caixões, gigos de louça, barricas, que ahi deixaõ jazer dias, e dias os Logistas, e Vendelhões, assim tambem as pretas quitandeiras que deixando os mercados publicos estabelecem-se pelo meio das ruas, e passeios resultando d'isso tornarem-se intransitaveis, o leite, mel, e azeite vendendo-se com misturas, que alteraõ a boa qualidade d'esses generos, e augmentaõ a quantidade em proveito dos especuladores, os asougues são as cazas mais immundas, cujas paredes ennegrecidas de sujo, parecem chaminés de cozinha, ahi não se vê hum panno, nem toalha, a infidelidade dos pezos n'essas casas he a mais escandalosa, pelas ruas contiguas as praias divagaõ individuos nús e mal vestidos com notavel escandalo da moral, e bons costumes, os enfadonhos, e mortificantes dobres, e repiques de sinos que por spaço de huma e duas horas nos quebraõ os ouvidos só para satisfacão de meia duzia de moleques que para martyrio do Publico sobem as torres das Igrejas, finalmente a irregular construcção dos edificios com falta da necessaria segurança; por isso que por huma mal entendida economia fazem-se cazas com paredes de hum só tijollo pondo dest'arte em perigo as vidas dos infelizes habitantes, os tortuosos alinhamentos das ruas, que tornaõ a Cidade hum labyrinto, esta Cidade q'offerece as proporções para ser uma das mais bellas do mundo, aprezenta o testemunho da nossa inacção, e imbecilidade; são estes, Srs. Redactores, os motivos de minhas mortificantes apprehensões, que me obrigaõ á clamar chamando a attenção da nova Camara Municipal encarregada pela Lei de prover em tantos objectos do publico interesse, a fim de que não deixe em abandono os negocios Municipaes, como fizeraõ seus antecessores (com honrosas excepções) que apenas se reuniaõ quando se tratava de algumas nomeações, ou de Eleições, o que mui bem prova o estado em que nos vemos. Não he tanto por falta de Leis, e Posturas Municipaes, que soffre o Publico; mas sim por falta da fiel execução das que temos, algumas das quaes são mui boas cumprindo-se sómente aquellas em que se quer cambiar, e que redundaõ em proveito pe certos agentes. Bem notorios são os commentarios que se fazem a respeito das paderias e fundiçoens estabelecidas dentro da Cidade, cuja remoção tendo sido determinada por huma Postura em virtude de clamorosas representaçoens po povo, nenhuma foi julgada pelos executores comprehendida n'essa disposição, e continuando tudo como d'antes. Alguem me perguntará, não tem a Camara huma apparatosa phalange de empregados para o serviço das funçoens Municipaes, taes como Fiscaes, Procuradores, Cordeadores, Secretarios, Vedores, Porteiros, Ajudantes do Porteiro, Advogados, Cirurgioens etc. etc.? He verdade que os tem, e com os quaes se gasta annualmente perto de seis a sete contos de reis, e o que d'ahi se conclue? Ha que os empregados em geral não cumprem com as suas obrigaçoens, e que a Camara deve incorrer na mesma censura se não fizer effectiva a responsabilidade de seus agentes, e demittir aquelles que julgar incorregiveis, ou inhabeis.

Srs. Membros da Municipalidade, desenganai-vos, nenhuma Lei, postura, ou providencia por muito boa, ou por mais bem calculada que seja, aproveitará ao Publico se a Camara não tiver agentes de sua confiança, e que cumpraõ suas obrigações. Tenhaõ paciencia, Srs. Redactores, até outra vez que ainda lhe batera a porta

O Maneta.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

Querendo a meza regedora da Irmandade dar hum indelivel testemunho da boa fé, que a dirije, e satisfazer a os desejos do respeitavel Publico, tem determinado que o andamento das rodas tenha lugar no dia 30 do corrente, qualquer que seja o numero de bilhetes que então exista em ser. O resto dos mesmos acha-se á venda nos lugares já annunciados.

COLLEGIO DA BOA-VISDA.

PARA MENINAS.

Confronte a Matriz.

Continua-se a receber Pensionistas, meias Pensionistas, e discipulas externas, para serem intruidas nas lingoas Ingleza, Franceza, e Portugueza, ler escrever, Arithmetica, Geografia, Historia, costurar, bordar &c.

Tendo cressido o numero das alumnas a Directora tem contratado, dois Professores de abalizados conhecimentos excellente conducta, e optima moral, para ensinarem Grammatica Portugueza, Arithmetica, Geografia Historia, os quaes daraõ começo a seos trabalhos no primeiro do proximo mez de Abril.

O Collegio tem Professores de Dezenho, Muzica, e Dança, para aquellas alumnas que se quizerem dedicar a estas artes de recreio.

SOCIEDADE EUPHROSINA.

A Commissão Administrativa da Sociedade convida os Srs. Socios da mesma a reunirem-se em sessão hoje ás 6 1/2 horas da tarde, na caza de suas Sessões, para se deliberar sobre objectos importantes.

Avisos Diversos.

Precisa-se de um forneiro; annunci-

O Lente de Mathematicas do Collegio Pernambucano, e do Collegio Sancta-Cruz, attendendo a difficuldade inherente as materias que compoem o 2. e 3. anno do curso das mesmas sciencias, se propoem explical-as gratuitamente aos Snrs. que os frequentarem matriculados em o Liceo desta Cidade; e adverte mais que em o dia 14 de Abril p futuro, pretende abrir seu curso particular de Arithmetica, Alhebra, Geometria, e Trignometria; o annunciante é morador na rua de Hortas, D. 12.

O dono da rifa do forte pianno, desejando que ella corra infallivelmente com a 2. parte da 6. Loteria do Theatro, para maior extracção dos bilhetes, que faltão vender; faz publico, que qualquer pessoa, que comprar dez bilhetes por junto, receberá um bilhete gratis; cuja rifa tem a vantagem de ter cinco numeros em cada bilhete, pelo modico preço de 2000 rs., e se vendem no Recife, loja do Sr. Joze Antonio Vieira de Souza, e do Sr. Vieira Cambista, rua da Cadeia; em Santo Antonio, na loja do Sr. Bandeira, rua do Cabugá, na do Sr. Victorino, na dos Quarteis, na botica do Snr. Bartholomeo, na do Rozario larga, e nas cinco pontas, na venda D. 33; na Boavista, botica do Snr. Joaquim Joze Moreira, e na loja do Sr. Montes, no Atterro; e em Olinda, caza do Snr. Joze Policarpo de Freitas, ladeira do Varadouro.

O Snr. Joze Ferrão Castelbranco, queira fazer o favor dirigir-se a pracinha do Livramento, loja D: 23, a negocio de seu interesse, ou annuncie sua morada por este Diario para ser procurado.

Faz sciente ao respeitavel publico, o abaixo assignado, que Manoel Joaquim de Carvalho, deixou de ser seu caixeiro, no dia de hoje 20 de Março de 1841.

Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

Aluga-se um grande armasem para recolher generos, no bairro do Recife, junto ao embarque, com uma excellente salla e dous quartos por cima do mesmo armazem para escriptorio: quem o pretender, dirija-se a rua da Moeda, n. 141, que será informado a respeito.

Joze Thomaz de Campos Quaresma, faz publico que Manoel Luis Vieira, não é mais seo caixeiro, e que tãobem despedio de seo caixeiro Manoel Rodrigues da Silva: as pessoas a quem o dito Manoel Luiz Vieira fiou sem ter ordem para isso, tenhão a bondade de vir pagar na loja n. 21 e 22, na praça da Independencia.

Preciza-se de dinheiro a premio, por tempo de 3 mezes, dando-se por hypotheca um escravo crioulo, moço, e bastante deligente; quem quizer dar, dirija-se a rua do Atterro da Boavista defronte da Matriz, sobrado por cima da botica, primeiro andar, que achará com quem tractar.

Preciza-se de um forneiro, forro, ou captivo: na rua Direita, D. 33.

Preciza-se d'um trabalhador, que saiba plantar capim e tractar do mesmo, para tomar conta d'um pequeno citio perto da Magdalena: a pessoa que se achar nas circunstancias, gozando de bom credito, pode dirigir-se a rua dos Quarteis, D. 5, que achará com quem tractar.

O Snr. que annunciou precizar de um caixeiro brazileiro; dirija-se a rua do Mundo Novo, D. 37.

A pessoa que annunciou no Diario de quinta feira dezoito do corrente, precizar de um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer occupação, menos venda: querendo um de boa conducta, e dá pessoas capazes para informarem, dirija-se ao patio da Penha, caza de 3 portas verdes junto a um ferreiro.

Preciza-se d'um official de Pharmacia, ou de algum menino, que já tenha alguma pratica; no Atterro da Boavista, botica de Joaquim Joze Moreira.

Perdo-se uma cadeia d'ouro, de relojo com quatorze pessas e uma pena no remate, da rua por detraz de S. Joze até o muro da Penha, do lado das catacumbas, no dia 21 do corrente: a pessoa, que tiver achado, e quiser restituir, dirija-se ao mesmo lugar acima declarado, caza D. 9, que será generosamente gratificado.

Serafim Gonçalves de Miranda, faz sciente ao respeitavel publico, que abrio Aula de primeiras Letras, Grammatica Nacional, Geometria pratica, e muzica: na rua por detraz dos Martyrios, caza D. 32; e bem assim copia-se muzica com muita perfeição.

Aluga-se uma negra possante para o serviço de tratar e vender facto de boi, pois disso ja tem alguma pratica: a quem convier annuncie.

Preciza-se alugar uma caza terrea, ou sobrado de um andar, com quintal e cacimba em qualquer das ruas do bairro de Santo Antonio, não se olhando a preço; annuncie.

Quem tiver para vender uma unha de cavallo marinho; annuncie por este Diario.

Quem annunciou no Diario de 17 do corrente, querer comprar um talim dourado; dirija-se a rua do Crespo, loja de fasendas D. 8, lado do sul.

Precisa-se de um bom cosinheiro, forro ou cativo: na rua do Trapixe novo D. 13, primeiro andar.

A quem lhe faltar uma porção de roupa suja, em uma trouxa que se supoem ir para o rio, por uma preta a mais de um mez, e a deo para guardar, dizendo que vinha por ella, athe hoje não he aparecida; quem for seo dono, dirija-se a rua das Cruzes bairro de S. Antonio, venda da esquina do beco da Puller, que dando os signaes sertos lhe será entregue.

Quem tiver, e quiser alugar um pequeno sobrado no bairro de Santo Antonio, entenda-se com os Srs. Camillo Pires & Companhia, na rua do Crespo.

Avisa-se aos Srs. que têem penhores em casa do relojueiro, no Atterro da Boavista, queirão os ir tirar, do contrario oito dias da publicação deste não terão mais que exigir.

Precisa-se de um menino portuguez de 11 a 13 annos de idade para caixeiro de uma venda no lugar do Arrombado da Cidade de Olinda: a fallar no mesmo lugar com João Sabino de Lima ou dirija-se hoje a rua Nova, venda ao pé da ponte, D. 36, das 9 horas até as duas da tarde.

Um rapaz portuguez de 18 a 20 annos de idade, offerece-se para caixeiro d'algum engenho ou mesmo para venda fora desta praça, o qual tem bastante pratica deste negocio, e sabe bem ler, escrever e contar: quem do mesmo precisar annuncie para ser procurado.

Aluga-se o segundo andar com mirante do sobrado, sito no pateo do Hospital do Paraizo: quem o pertender dirija-se ao segundo andar do sobrado D. 7, na rua das Cruzes, que achará com quem tratar.

Precisa-se de um feitor para engenho, que seja solteiro, robusto e deligente; quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao engenho S. Paul, freguezia da Varzea, que achará com quem tratar.

-- Deseja-se saber se existe nesta praça Julio Sacher, dono de um sitio no Janga, para se lhe fallar sobre negosio de seo interesse, e caso não exista deseja-se fallar a seu mano ou procurador, annunciando sua moradia para ser procurado.

-- Offerece-se para caixeiro de rua, ou de loja de fazendas, um moço brazileiro de boa conducta, com 17 annos, servindo por algum tempo gratis. na rua da Gloria D. 2.

-- Uma pessoa casada, e que sabe Preparatorios se offerece para ensinar fora da Praça: quem de seo prestimo se quizer utilisar annuncie.

Um sitio na Capunga com cem palmos de frente e 250 de fundos, com plantas de larangeiras, com cerca de limão, com cacimba, e uma pequena caza, bem como um cavallo ruço de bons andares, sem defeito algum, proprio para carro ou para sela, por preço commodo: na rua do Collegio, D. 4.

Leilão

Que faz o Corretor Oliveira, segunda feira 22 do corrente as 10 horas da manhã, no 2. andar da caza onde reside o Illm. Snr. Dezembargador Belmont, rua d'Aurora, da seguinte mobilia: um jogo lindissimo de cadeiras novas, tanto de encosto somente como tambem de braços, um sofá, uma magnifica meza redonda de meio de sala com tampo de soberba pedra marmore muito bem trabalhado, e quatro ricos aparadores, tudo do mais escolhido e moderno gosto, formando estes trastes o ornato mais completo de uma salla de vezitas, por isso que até se poderão vender por junto á vontade dos licitantes; requissimo toucador para Senhora, guarda-roupa, marqueza, secretaria, bahús, dous pares de castiçaes de prata com seu competente prato e espivitadeira, um excellente Pianno de bem entoadas vozes; tudo tambem de gosto moderno, e quasi novo, ou sem uso, por terem sido ultimamente acabados pelos melhores artistas d'esta praça; e vender-se-hão finalmente muitos outros trastes, como sejão espelhos, camapés, banquinhas de jogo, aparadores em bom uso, um explendido lustro de bronze dos mais raros aqui importados, e uma espingarda de caça &c.

Que fazem Luiz G. Ferreira & Mansfield, por intervenção do Corretor Oliveira, de cerca de 200 barricas de farinha de trigo, mais trinta a quarenta ditas de bolaxinha ariada a borda da Escuna Americana Okelly na sua recente viagem de Baltimore a este porto, terça feira 23 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da senzala nova por detraz da casa dos mesmos.

Compras

Uma corrente de ouro; nesta Typographia.

Uma serpentina, na botica defronte da Matriz da Boa-vista.

Uma cadeia de rebusso nova, ou com pouco uzo; quem tiver, annuncie para ser procurado.

Vendas

Cautellas da Loteria da Boa-vista, ganhando na sorte de 4:000,000 duzentos mil reis, nas lojas dos Snrs. Souza Pinto, Baltar, Dias & Cunha, na rua da Cadeia velha; Quaresma, e Jose Antonio da Silva, praça da Independencia; Claudio, rua do Cabugá; Caetano, aterro da Boa-vista, n. 20.

Uma morada de casa terrea na Boavista, rua da Gloria, D. 19, com tres quartos, quintal murado, cozinha meeira, xãos proprios; quem a pertender, entenda-se com o seo proprietario Manoel Caetano de Souza, no Manguinho, e nesta praça na rua do Palace caza de uma porta, e tres janellas junto a casa que se está fazendo, achará com quem tratar.

Cocos secos na estrada do Pombal no sitio, que faz esquina, com o beco do Cafundó.

Diccionario francez -- portugues, e portuguez -- francez, Quintiliano, Terencio, Selecta commentada, dicta sem comento, novo testamento de J. C., á preços commodos; na rua Direita, D. 26, loja de calçados do Snr. Bastos.

Obras de Direito Natural por Martini, illucidadas pelo Doutor Fortuna 4 vol. em 8.°; na loja de Livros da rua do Collegio, D. 7.

Um fardamento para G. N., com todos os pertences, ainda não servido; por preço muito commodo, na Boa-vista rua da Conceição, D. 5, defronte da Igreja.

Um molato de idade de 16 a 18 annos proprio para aprender qualquer officio, muito principalmente de carpina, para o que tem muito geito e gosto, e tem mais a prenda de cosinhar sofrivel, e não tem vicio, e nem achaque: na praça da Independencia, D. 28 e 29.

Uma barcaça prompta a navegar, que carrega de dez a onze caixas, a dinheiro, ou a troco de fazendas: no armasem de cabos, defronte da Igreja do Corpo Santo, achará com quem tratar.

Farello novo da melhor qualidade para cavallo, a 3200 o sacco de tres arrobas; tambem farinha superior, em porção e a retalho: na fabrica de farinha, no Atterro da Boavista.

Papel para muzica, de superior qualidade; violões de jacaranda, e bem feitos: na praça da Independencia, loja n. 2.

Uma duzia de cadeiras amaricanas, de palinhas, e em bom uso: quem as pretender, annuncie.

Uma negra crioula, idade 20 annos, cose, cosinha; engomma, e lava de sabão; uma negrinha tambem crioula, de idade 12 annos, com principio de costura; e mais duas negras, uma da costa, cosinheira, costureira, e boa engommadeira; outra d'angolla, lavadeira, e vendedeira de rua, de 25 a 30 annos: no Varadouro em Olinda, sobrado de Joaquim Joze Rabello.

Dous escravos, que sabem pescar, e entendem de cosinha; e um ortaleiro, por preço commodo: na rua Velha da Boavista, D. 37.

Trez lindos escravos, sem defeito e nem achaque, idade 20 a 21 annos, um é bom official carpinteiro e canoeiro, outro escravo pardo, e com idade de 20 annos, bom bolieiro, e bonita figura; oito escravas, de idade 18 a 25 annos, sabendo engommar, cosinhar, e cose alguma cousa; as suas bondades se farão fielmente ver ao comprador; tres escravos por commodos preços, proprios para o serviço de enxada; e mais um molatinho, de 13 annos de idade, optimo para pagem: na rua das Agoas verdes, D. 38.

Uma canoa para agoa, e outra aberta para carregar familia, promptas para navegarem, e por preço commodo: atraz dos Martyrios, no estaleiro de Vicente Ferreira de Barros.

Um moleque de 14 a 15 annos, e uma negrinha, de 11 annos, ambos de nação, bonitas figuras, e muito expertos; e bem assim uma pedra marmore de 9 palmos de comprida e quatro de larga; na rua Nova n. 103.

Uma typoia em bom uso com tornos de marfim, e uma rede de cor Bordada; na rua de Santa Thereza, D. 5, lado do poente.

Uma venda que faz grande vantagem ao comprador, e um escravo completo pintor, e cosinha o diario de uma casa, tudo na rua Direita D. 33

Uma cabra (bixo), boa de leite, com uma cabrita; em Olinda, rua de S. Bento, casa da viuva do fallecido Pacheco.

Um Oratorio bem preparado, proprio para se celebrar Missa; na rua do Padre Florianno, D. 13, lado do nascente.

Sarja preta portugueza; na rua do Queimado, loja de fasendas D. 16, defronte do becco da Congregação.

Um negro, nação Angolla, idade 25 annos, sem achaque algum: na rua da praia, armasem de Manoel de Souza Guimarães.

Superiores pentes de tataruga, tanto de marrafas, como de cocó: na rua Direita, D. 22.

Uma flaulta de ebano, com quatro chaves, por mui commodo preço: quem a pretender, annuncie.

Um quartão russo, de bons andares, bom passeiro, e carrega baixo, proprio para ambas as sellas; a fallar no Convento de S. Francisco, com Francisco Antonio Cavalcante d'Albuquerque: o mesmo vende tãobem dous sellins em bom uzo.

Uma creoula de idade de 19 annos; optima rendeira, lavadeira de varrella e sabão, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, trata de creancas, e tambem de uma sala com asseio, e he muito sadia; na rua da Gloria D. 50.

Farinha de superior qualidade da marca SSSF e SSF de Triestre, em porção grande e pequena: em casa de N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

Escravos Fugidos

No dia 2 do corrente mez de Março, fugio um escravo de nação Cambinda, por nome Benedicto, official de oleiro, muito ladino, estatura, e grossura regular, bem preto, rosto comprido, liso, e sem barba, dentes limados, pernas, e *pés grocos* e bem feitas; idade 25 annos pouco mais ou menos; quem o pegar ou delle der noticia certa aonde se acha; fará o favor levar a seu legitimo Sr. José Roberto de Moraes Silva, no Engenho Santo André; Freguezia de Moribéca; ou a Silvestre Joaquim do Nascimento -- no atterro das 5 Pontas, que terá a gratificação de 40,000 reis.

Domingos preto de Angola, de estatura ordinaria, corpo grosso, e pernas finas, cara larga, e pouca barba, e he bem ladino, e prezado de valente, fugio na manhã de 17 de Março de 1841, levando camiza de algudão nova, e calça de brim branco já velha; quem o achar pode prendel-o, e leva-lo a seu Snr. Antonio Francisco de Souza, com loja de marcineiro na rua de Hortas da cidade do Recife, casa terrea, n. 2, aonde receberá a gratificação do seo trabalho.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 19.

MARANHAO'; Patacho Brasileiro Carolina, Cap. Francisco Bernardo de Mattos, carga differentes generos.

ENTRADO NO DIA 20

TERRA NOVA; 40 dias, Brigue Inglez Porcia, de 167 tonel., Cap. Wm. Stolchard, equip. 10, carga bacalhau; a N. O. Bieber.

ILHA DE S. HELENA; 13 dias, Brigue Ingles Francis, de 148 tonel., Cap. Wm. Russell, equip. 9; a B. Lasserre & Companhia.

BALTIMORE; 38 dias; Escuna Americana Justina, de 147 tonel., Cap. J. L. Ruckle, equip. 7, carga farinha de trigo; a L. G. Ferreira & Mansfield.

RIO DE JANEIRO; 21 dias; Barca Ingleza Royalist, de 241 tonel., Cap. Scenpsow, equip. 11, carga lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

BAHIA; 10 dias; Brigue Inglez Ann, de 296 tonel., Cap. John Starrison, equip. 11, carga lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

OBSERVAÇOENS

No dia 19, suspendêo do lameirão a Curveta Ingleza Rose, Commandante Caristte.

MUTILADO

PREÇOS CORRENTES

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliaç	POR	OBS
AÇO de Milão	Steel Milan	#	15#000	Ql.	12#000	Ql.	Ab
Agoa raz	Spirit of turpentine		1#000	Gl.	#200	Lb.	
Agoardente 25.° gr.	Brandy 25.°	1#000	1#100	Gl.		Pp.	
Alcatrão Sueco	Tar Swedish	#	6#500	Bl.	8#300	Bl.	
Alfazema	Lavander	4#000	4#800	Ar.	2#400	Ar.	
Alpista	Canary Seed	#	32#000	Alq	3#200	Alq	Eff
Alvaiade	White lead	4#000	4#700	Ar.	15#000	Ql.	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size.	#100	#120	Lb.	12#800	Ql.	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	4#000	4#500	Ar.	4#000	Ar.	Ab
Ancoras e ancoretes	Anchors and grapnels	#	#120	Lb.	10#240	Ql.	
Aniagem	Creguellas	#240	#360	Vr.	#300	Vr.	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	#	#120	Lb	220 300	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	#540	#750	,,	#500	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	#	8#000	Ql.	6#400	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	#	#	..	1#440	Ar.	Nb
,, ,, Nacional		14#000	16#000	Sc			
Azeite doce do Mediterraneo	Oil olive	#	3#000	Gl.	200#000	Pp.	F.
,, de Portugal	,, Portugal	#	3#000	G.	200#000	Pp.	F.
,, de Peixe	Whale oil		#760	,,			
BACALHAU	Codfish	#	11#000	Ql.	8#000	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	#560	#600	Lb.	#480	Lb.	
Barricas vasias em pè	Flour Barrels	#	1#360	ũa	#600	ũa	P.
,, ,, abatidas	,, shooks	#	1#000	,,	#600	,,	Eff.
Batatas	Potatoes	#	1#600	Ar.	#640	Ar.	Ab
Bezerros Francezes	Calf skins, French	30#000	36#000	Dz.	32#000	Ar.	Ab
Breu	Rosin	#	5#000	Br.	3#200	Ql.	Nh
Brim da Russia de 30 Varas	Ravens duck Russian	#	12#500	Pç.	10#000	P.	
,, ,, a imitação	,, imitation	#	10#000	,,	10#000	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	8#000	9#000	B.	4#000	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	#	6#900	,,	1#600	,,	
Bolaxinha	Crackers		4#500	Bl.	4#000	Bl.	F.
CABOS de linho de patente	Cordage Patent	16#000	18#000	Ql.	18#000	Ql.	Nh
,, ,, Inglez	Hemp. Cable England		20#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, da Russia	,, ,, Russia patent	#	19#000	,,	18#000	,,	Nh
,, ,, de Cairo	,, ,, Coir	#	19#000	,,	18#000	,,	Nh
Caffe'	Coffee	4#500	4#800	Ar.			
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	1#800	2#400	,,			
,, ,, de Montevideo	,, ,, Montevideo	2#240	2#600	,,	1#600	Ar.	
,, de vacca salgada	Beef Salted	#	20#000	B.	2#500	,,	
,, de Porco	Pork Salted	#	28#000	,,	3#000	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	20#000	21#000	Dz.	14#000	Dz.	F.
Carvão de pedra	Coal	#	12#000	To.	12#000	To.	
Cera amarella d'Angola	Yellow wax	#	#650	Lb.	#600	Lb.	V.
,, branca	,, white	#800	#820	,,	#600	,,	
Chá Hisson	Tea Hysson	#	2#250	,,	1#000	,,	Ab
,, perola	,, Pearl	#	2#200	,,	1#200	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	3#600	4#300	Dz.	4#000	Dz.	
,, preta	Porter	#	4#300	,,	4#000	,,	F.
Chumbo em barra	Lead in bars	12#000	13#000	Ql.	10#000	Ql.	F.
,, em lençol	,, Sheet	15#000	16#000	,,	10#000	,,	
,, de munição	,, Shot assorted	#	16#000	,,	15#000	,,	
Cobre para caldeireiro	Braziers copper	#	#580	Lb.	#450	Lb.	
,, ,, forro e pregos	Sheathing and nails	#	#550	,,	#480	,,	
ENCHADAS	Hoes	#	#600	ũa	#120	Lb.	
Enxofre em canudo	Brim-stone	#	1#500	Ar.	1#400	Ar.	Ab
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4#200	4#400	ũa		Fa.	F
Estopa	Bagging	#	#170	ya	#160	Co.	eff.
Erva-doce	Anise seed	#	5#000	Ar.	3#200	Ar.	
Estanho	Pewter	#	#480	Lb.	#300	Lb.	Eff
FARINHA Amer. nova	Flour new Amer	13#000	17#000	Ba.	16#000	Ba.	Nt.
,, velha	,, old ditto	#	#	,,	,,	,,	Nh
,, Franceza	,, French	#	19#000	,,	,,	,,	
,, Trieste	,, Trieste SSSF	#	#	,,	,,	,,	
,, Baltico	,, Baltic	#	#	,,	,,	,,	Nh
Feijão	Beans	#	16#000	,,	2#400	Alq	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	#	19#000	Sa.	16#000	Cx.	
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	#	9#000	Cx.	8#000	Ql.	Ab
Fouces de roça	Hedging bills large		#440	Ql.	#400	ũa	Ab
,, de meia roça	,, ,, small		#240	ũa	#300	ũa	
Fio de vella	Twine sail maker	#400	#440	ũa	#400	Lb.	
,, Porrete	Pack tread	9#000	10#000	Lb.	6#500	Ar.	Nh
,, de Sapateiro	Shoe makers thread	#	#550	Ar.	#520	Lb.	
Ferro inglez em barras	Iron Eng. in bars	#	7#000	Lb.	5#500	Ql.	

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR	Avaliç	POR	OBS
Ferro da Suecia	Iron Swedish	#	9#000	Ql.	7#000	Ql.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	9#000	10#000	Gr	12#000	Ct.	F.
Garrafoens empalhados	Dami-johns	#	#850	Hu	240 700	um	
Genebra em pipas	Gin in pipes	#	#560	Gl.	160#000	p.	
,, em botijas	,, in jars	#	2#520	Dz.	3#000	Dz.	F.
LONAS da Russia largas	Russian wide	#	28#000	Pç.	20#000	Pç.	
,, ,, a imitação.	,, ,, imitation	22#000	24#000	,,	20#000	,,	
,, inglezas estreitas	,, English narrow	15#000	16#000	,,	12#000	,,	
Louça ordinaria ingleza	Earthenware		160	p c.		p c.	Ab
MANTEIGA ingleza	Butter English new	#	#640	Lb.	#300	Lb.	
,, Franceza	,, French	#	#480	,,	#300	,,	F.
Machados do Porto	Portuguese axes	#450	#480	um	#300	um	ff.
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3#000	3#500	Ar.	3#200	,,	Ab
Milho	Indian Corn	#	5#500	Alq	#	Alq	Ab
OLEO de linhaça em cascos	Oil linseed in pipes	#	1#300	Gl.	#150	Lb.	
,, em botijas	,, ,, in jars	#	1#400	,,	#150	,,	
Panno de linho de toloens	Portuguese linnen Tol.	#360	#400		Factura	Vr.	Ab
,, ,, Feira	,, ,, Folded	#500	#540	Vr.	,,	,,	Ab
Papel de peso coroinha	Paper loter	2#800	3#200	Re.	3#600	Re.	F
,, almaço asul 1.ª	,, almasso blice 1	#	3#200	,,	2#800	,,	
,, ,, 2. e 3.	,, ,, 2. e 3.	2#600	3#000	,,	2#800	,,	F.
,, ,, branco	,, ,, white	#	2#400	,,	1#900	,,	
,, florete	,, florete	2#000	2#200	,,	1#800	,,	
,, ,, 2 ,,	,, ,, 2. ,,	#	1#800	,,	1#800	,,	
,, de embrulhar marca g.	,, Wrapping large.	1#400	1#600	,,	1#600	,,	
,, ,, pequena	,, ,, Small	#	1#200	,,	#600	,,	
Papelão	Pasteboard	3#600	4#000	M.	2#400	Ar.	
Parnahibas	German cutlasses	#	#560	Hu	#800	Hu	
Passas	Muscatel rasins	#	5#000	Cx.	3#200	Ar.	
Pimenta da india	Black pipper	#	#160	Lb.	#150	Lb.	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	12#000	13#000	Ba.	10#000	Ba.	Ab
Polvora	,, Gunpowder	#	#520	Lb.	#450	Lb.	
Potassa d'America	Pot ash American	#150	#160	,,	#200	Lb.	
,, da Russia	,, ,, Russian	#	#180	,,	#200	,,	
Pregos caibrar	Nails 4 in	#	4#500	Mi.	10#000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2#100	2#200	,,	16#000	,,	p.p
,, ripar do Reino	,, 1 1/2	#	#800	,,	16#000	,,	
,, da terra	,, 1 1/4	1#000	1#100	,,	16#000	,,	
,, de construcção	,, 5 o/o 8 in.	#	#090	Lb.	8#500	,,	
Prezuntos do Porto	Hams Oporto	9#600	10#500	Ar.	5#120	Ar.	
,, de outras partes	,, others	6#000	9#600	,,	5#120	,,	
Paios de Lisboa	Sausages Lisbon	3#200	3#520	Dz.	2#400	Dz.	Ab
QUEIJOS Flamengos	Cheesse dutch	1#000	1#100	Hu	#600	Hu	Nh
RAPÉ da Bahia	Snuff Bahia		1#000	Lb.			
,, de Lisboa	,, Lisbon	#	4#000	,,	4#000	Lb.	Nh
Retroz	Sewing Silk	7#000	8#000	,,	8#000	,,	Nh
SABAO' amarello	Soap yellow	#	#103	,,	3#840	Ar.	
,, do Mediterrano	,, Mediterranean	#120	#140		3#840	,,	
Salitre refinado	Saltpeter refined	#	#200	,,	5#000	Ar.	Nh
Sal Estrangeiro alq. velho	Salt old alqueire	#	#800	Alq	1#500	Alq	
Salça parrilha	Salsaparilla	#	20#000	Ar.	10#000	Ar.	
TABACO maependim	Tabaco Maependim	4#000	5#000	Ar.			
Taboado de pinho	Pineboards	#	#035	Pe.	7# 17#	Pé	
Toucinho de Santos	Bacon	4#000	5#000	Ar.	#	Ar.	Ab
,, de Lisboa	....	8#000	8#500	,,	2#600	,,	F.
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	45#000	48#000	Pp.	60#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	30#000	35#000	Pp.	60#000	Pp.	
Vinho de Lisboa tinto PRR.	Wine Lisbon P. RR.	#	120#000	,,	130#000	,,	
,, ,, Branco	,, ,, White	#	120#000	,,	130#000	,,	
,, ,, outros autores tinto	,, other brands	70#	100#000	,,	95#000	,,	Ab
,, ,, Malaga secco b.p. P.	,, Malaga ,, P. ,,	#	105#000	,,	85#000	,,	Nh
,, ,, Cette tinto	,, Cette red ,,	#	75#000	,,	80#000	,,	Nh
,, ,, Espanha	,, Catalonia ,, ,,	#	75#000	,,	85#000	,,	
,, ,, Sicilia	,, Sicily ,, ,,	#	60#000	,,	110#000	,,	
,, ,, Pip. Cat.	,, Span. Pipe	#	#	,,	110#000	,,	
,, Muscatel	,, Muscatel	#	#	,,	100#000	,,	Nh
,, ,, engarrafado.	,, bottled	4#500	5#000	Dz.	2#400	Dz.	
,, Bordeux ,,	,, claret ,,	5#000	12#000	,,	132#000	P.	Nh
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	15#000	22#000	,,	360#000	,,	
Vidro p. v. de c. de 100 pes.	Window G. p. 100 sq. f	10#000	12#000	Cx.	#070	pé.	Nh
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	#	#760	Lb.	#500	Lb.	
,, de cebo	,, tallow	#200	#220	,,	6#400	Ar.	Eff

EXPORTAÇAO	ESPORTS	Preço da Praça		POR	Avaliaç	POR
Agoa-ardente Caxaça	Rum	39#000	40#000	Pipa	40#000	Pipa
Algodão 1. sorte	Cotton 1. quality	#	6#700	Arr	6#800	Arroba
,, 2. ,,	2,	#	5#700		5#800	,,
Assucar b. encaixado. 1. sorte	Sugar in cases white 1. q.			,,	1#950 1q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 3. ,,	,, ,, 3 ,,	800		,,		,,
,, ,, ,, 4. ,,	,, ,, 4 ,,			,,	1#550 2	,,
,, ,, ,, 5. ,,	,, ,, 5. ,,			,,		,,
,, ,, ,, 6. ,,	,, ,, 6. ,,			,,		,,
,, Mascavado ,, 1. ,,	,, ,, brown 1. ,,	900		,,	1#100 1.q	,,
,, ,, ,, 2. ,,	,, ,, ,, 2. ,,			,,		,,
,, Branco embarricado Novo	,, inbarreis whites	2#000	2#300	,,		,,
,, Mascavado ,, ,,	,, ,, brown	#	1#500	,,		,,
,, Branco em sacos		2#150	2#300			
,, mascavado ,,		1#400				
Couros Seccos Salgados	Dry salted hides	#120	#125	Libra	4#000	Hum
Meios de Solla	Tanned hides		2#000	Hum	2#000	,,
Chifres da terra	Ox-horns		3#000	Cento	3#200	Cen
,, do Rio Grande, novilho.	....		6#000			

FRETES.

Ascucar para	Liverpool	£. 2. 10 Ton.	e 5 p. o/o de primagem.	
,,	Amsterdam	3. 10 ,,	de 70 Ar. e 5 p. ,, ,,	
,,	Canal	3 2 6 ,,	,, ,, ,,	
,,	Genova	3. 10 ,,	,, ,, ,,	
,,	Hamburgo	3. 5 ,,	,, ,, ,,	
,,	Trieste	£ 3,5 a £ 3,10	,, ,, ,,	Effectuado
,,	Estados Unidos.			
,,	Portugal	200 250 Reis por Ar. sem primagem.		
Algodão	,,	600. ,,	,, ,, ,,	
,,	França	400. ,,	,, e 10 por cento Camb. 160 R. por 1. F.	
,,	Inglaterra	5/8 por libra & por o/o		Nominal
,,	Barcelona	500 Rs. por Ar. e 10 por cento, Camb. 800 Rs. o pezo.		
Couros	Inglaterra	£ 3" 10 por Ton. de 70 Ar. e 5 por cento		
,,	França	200 Reis cada uma e 10 por cento, Camb. 160 R. p. 1. F.		
,,	Estados-Unidos.			

OBSERVACOENS.

Todas as mercadorias estrangeiras pagão 15 por cento de direitos, a excepção do chá, e polvora que pagão cincoenta por cento, sobre as avaliacões da pauta geral do Imperio; e alguns sobre o valor dado pela parte. Alem destes direitos pagão mais 5 por cento de armasenagem addicional e expediente. Mas as cambraias de linho, rendas de filó de seda e linho, obras de outro e prata, pedras preciosas, e canotilho de prata, e ouro, são isentas da armazenagem addicional, e só pagão 1 1/2 p. c. de expediente. São isentas de direitos as maquinas ainda não uzadas no lugar; porem pagão os 5 por cento de expediente e armazenagem adcional.

Concedem-se 4 mezes de armazenagem livre as fazendas seccas aos generos de estiva 30 dias, e aos liquidos contidos em cascos 10 dias, e findos elles pagão pela demora que tiverem na Alfandega na razão de 1/4 por cento ao mez;

Os vinhos e bebidas espirituosas importadas de paizes que não tem tratado com o Brazil, pagão direitos de 50 por cento sobre as avaliaçoens, incluindo-se nestes 1 1/2 por cento de expediente. Pagão mais 3 1/2 de armazenagem adcional.

Todas as bebidas espirituozas pagão de consumo na Provincia 40 reis por canada excepto agoa-ardente de fabrico nacional, que paga só 20 por cento sobre o valor

Para attestos, e quebras concedem-se a os despachos de liquidos os seguintes abatimentos; a saber de 5 por cento em garrafas; de 3 por cento em botijas, de 2 por cento em casco e garrafoens

O Carvão de pedra he izempto de direitos, e só paga 3 por cento de expediente, e armazenagem

Os direitos de exportação pagão-se sobre a avaliação d'uma pauta semanal na razão seguinte — Assucar 10 por cento; Algodão, Café, e Fumo 12 por cento; Agoa-ardente, couros, e todos os mais generos 7 por cento. Alem destes direitos pagão as taxas de 160 reis em cada caixa, de 40 reis em fecho, de 20 reis em cada barrica, ou saco de assucar; e de 40 reis em cada saca de algodão

Couros, e todos os mais generos são livres de direitos para os portos do Imperio, a excepção do Algodão, Assucar, Cafè, e Fumo, que pagão 3 por cento, e as taxas por volume.

Os metaes preciosos, nacionaes ou estrangeiros, em barra ou amoedados, e o ouro em pó pagão 2 por cento sobre o valor corrente no mercado.

Os escravos exportados pagão 5#000 por cada um.

REVISTA COMMERCIAL

CAMBIO — As transaçoens da semana forão feitas a 31 d. por 1000.
ALGODÃO — Poucas vendas a 6#700.
ASSUCAR — Conserva-se firme a 800 por arroba sobre o ferro.
COUROS — Menos procurados a 120 reis.
BACALHAU — Chegou um carregamento de 2350 barricas, que foi vendido a 11#000 por barrica.
CARNE DE CHARQUE — Ha em ser cerca de 30,000 arrobas, que se está vendendo aos preços cotados.

RECIFE; NA TYPOGRAFIA DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA — 1841.